



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**P O R T A R I A N.º 633/2000**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que decidiu este Regional em sua sessão plenária do dia 14 de setembro de 2000,

Resolve:

Reconduzir **LÍRIA CALABRÊS CARDOSO**,  
Escrevente Oficializada, para exercer a função de Escrivã Eleitoral da 36ª Zona,  
com sede na Comarca de Cristalina, no período de 23/09/2000 a 22/09/2002.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral  
do Estado de Goiás, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2000.

Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**  
Presidente